
RE: cadastro de Perito Externo

De nat@mpce.mp.br <nat@mpce.mp.br>

Data Ter, 02/12/2025 13:56

Para Ariana Medeiros <arianamedeirostarq@gmail.com>; Núcleo de Licitações <nulic@mpce.mp.br>

Prezada Ariana Medeiros,

Em relação à sua dúvida, esclarecemos que o Atestado de Capacidade Técnica é exigido apenas para as inscrições realizadas como Pessoa Jurídica, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2025. Esse documento tem a finalidade de comprovar que a empresa já executou serviços compatíveis com o objeto selecionado, servindo como evidência mínima de experiência prévia da pessoa jurídica.

Assim, para empresas recém-constituídas, que ainda não possuem serviços concluídos e, portanto, não têm como emitir o referido atestado, não é possível validar a inscrição na modalidade Pessoa Jurídica.

Nesse caso, a alternativa adequada é realizar a inscrição como Pessoa Física, modalidade para a qual não é exigida comprovação prévia de capacidade técnica, bastando anexar a documentação obrigatória listada no edital.

Reforçamos que o credenciamento como Pessoa Física não impede futura inscrição como Pessoa Jurídica, caso a empresa venha a reunir, posteriormente, os documentos de capacidade técnica necessários.

Atenciosamente,

Daniela Silva Araújo
Gerente de Apoio Técnico



MPCE
Ministério Pùblico
do Estado do Ceará

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO - NATEC

Fones: (85) 3452-1516
(85) 99966-1413

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AV. GEN. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 130 - CAMBEBA, FORTALEZA - CE, 60822-325

De: Ariana Medeiros <arianamedeirostarq@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 11:34

Para: Núcleo de Licitações <nulic@mpce.mp.br>; nat@mpce.mp.br <nat@mpce.mp.br>

Assunto: cadastro de Perito Externo

Geralmente, você não recebe emails de arianamedeirostarq@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Olá, gostaria de tirar dúvida sobre o item Atestado de Capacidade Técnica para PJ
pois para pessoa física não é solicitado nenhuma comprovação de experiência com o serviço
eu gostaria de participar como PJ mas minha empresa foi aberta recentemente, não tenho como gerar o atestado por
meio do CAU por ela pois nenhum serviço ainda foi realizado nessa área
minha dúvida é: ela é obrigatória nesse caso ou só conseguiria me cadastrar como pessoa física?

Agradeço a atenção.